



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019

P.A. Nº 012/2019/SMDS – EMENDA Nº 011/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 013/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA**, CNPJ/MF nº 06.986.035/0001-28, cujo objeto é a “a execução do Projeto Espaço de Convivência Bem Estar que prevê a oferta de atividades de convivência para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, moradores do bairro Ressaca e adjacências”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 013/2019 passando a vigência para 06/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 013/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 31 de março de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Sec. Mun. Des. Social e Habitação
Inscrição: 0148812-7
Secretária Municipal Desenvolvimento Social